



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6384 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de cooperação Técnica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, por força de seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. Giseli Maria Frizo de Oliveira, inscrita no CPF 984.492.226-72, ocupante do cargo de Agente de Saúde, MASP nº 14.088, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de setembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal